

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

**PORTARIA DE Nº 017/2024**

**NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DAS  
ATIVIDADES EVENTUAIS TEMPORÁRIAS DURANTE  
AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL DE CRUZÍLIA**


O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado e autorizado o servidor **RODRIGO DA SILVA SOUZA** à fiscalização da atividade eventual temporária durante as Festividades de Carnaval de Cruzília, na Praça Capitão Maciel.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 09 de fevereiro de 2024.

  
JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
Prefeito Municipal de Cruzília